



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022

Processos nº 3163/2022

Pregão Presencial nº 48/2022

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.174.077/0001-34**, com sede na Praça pref. José Luiz da Costa s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 17.364.470/0001-37**, com sede Rua: Cajueiro, nº 335, Bairro: Santa Paula I -, Vila Velha – E.S, CEP: 29.126-160, por seu representante legal, Srª. Anna Christina Firme Leite, CPF nº 900.615.947-68 e na Carteira de Identidade nº 668.971 SSP/ES, Sócia Administrativa, doravante denominada CONTRATADA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. **48/2022** publicada no DIO-ES do dia - 10/06/2022, bem como, a classificação das propostas publicada no DIO-ES de 07/07/2022, e a respectiva homologação conforme fls. 700 e 701, do Processo Administrativo nº **3163/2022**, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 4.178/2009, de 04 de dezembro de 2009, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1- DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos serviços especificados no **Termo de Referência do Anexo I do Edital** de Pregão Presencial nº **48/2022** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas, conforme consta nos autos do Processo nº **3163/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2- DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo 01, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes à compra. As especificações e as quantidades constam no **ANEXO I** desta Ata;

2.2 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis.

2.3 – O preço será pago, conforme definido na Ata de Registro de Preços.

2.4 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de execução de serviços/fornecimento em igualdade de condições.

2.5 - As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da Secretaria Municipal de Assistência Social do orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA

3- DA VALIDADE DA ATA

3.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de até **12 (doze) meses** a partir de sua assinatura.

Página 1 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

3.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Pública Municipal não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de serviços/fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA

4- DO TERMO CONTRATUAL OU OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL.

4.1 - Dentro da validade da Ata de Registro de Preços o FORNECEDOR com preços registrados será convocado para assinar o Contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

4.2 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o ÓRGÃO GERENCIADOR para a assinatura do Contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no **prazo de 07 (sete) dias corridos**, a contar da data de seu recebimento;

4.3 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do FORNECEDOR, desde que aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

4.4 - Se o FORNECEDOR, no ato da assinatura do Contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação do certame, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação de preço e comprovada a manutenção dos requisitos de habilitação, celebrar o Contrato;

4.5 - O FORNECEDOR que se recusar a assinar o Contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, estará sujeito às penalidades previstas no **Termo de Referência**.

CLÁUSULA QUINTA

5- DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) fornecimento(s) registrado(s), cabendo a Administração promover as negociações junto ao FORNECEDOR;

5.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços tendo como referência os valores praticados pelo mercado;

5.3 - O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.4 - Considerando a ordem de classificação no certame, os fornecedores serão convocados para a redução de seus preços em relação aos valores praticados no mercado;

5.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

5.5.1 - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da solicitação de fornecimento, caso em que não haverá aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 - Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá revogar a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.7 - O FORNECEDOR terá cancelado o registro de seus preços, quando:

5.7.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

5.7.2 - não assinar o Contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, sem justificativa aceitável;

5.7.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.4 - nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

5.8 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das previsões da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 - por razão de interesse público;

5.9.2 - a pedido do FORNECEDOR, antes do pedido de fornecimento.

5.10 - O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, que deverão ser devidamente comprovados.

CLÁUSULA SEXTA

6- CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e critérios recebimento, as obrigações da Administração e do FORNECEDOR registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.- DO FORO

7.1 - Fica eleito o foro de Conceição da Barra, Comarca de Conceição da Barra, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Conceição da Barra - ES, 08 de Agosto de 2022.

WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Contratante

DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA
CNPJ-MF sob o nº 17.364.470/0001-37
Contratado

Fiscal do Contrato: Lorenzo Lucas Fernandes da Costa Profeta
Matrícula: 12022

Telefone: 27 9.9509-4118

E-mail: semasadm92@gmail.com

Cargo/Função: Agente de Serviço Administrativos - **Secretaria de Assistência**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Anexo I

Descrição dos Produtos:

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
01	1.01.01.0013-8	GF	Dafruta		0,000	520,000	7,2800	3.785,00
SUCO DE FRUTAS 500 ML - SUCO DE FRUTAS - RETIRADO DA PURA POLPA COM AROMATIZACAO NATURAL; - PRONTO PARA USO.								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
09	1.01.02.0013-2	KG	Xiken		0,000	200,000	10,7000	2.140,00
SALSICHA HOT DOG - Salsicha tipo vinda, resfriada - acondicionado em embalagem original da fábrica com Registro no Ministério da Agricultura - SIF, informações do fabricante, especificação do produto estampado na embalagem.								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
11	1.01.02.0022-1	KG	Frisa		0,000	150,000	19,4500	2.917,50
LINGUIÇA DEFUMADA - Resfriada, teor máximo de gordura de 15 %, acondicionado em embalagem original da fábrica com Registro no Ministério da Agricultura - SIF, informações do fabricante, especificação do produto estampado na embalagem.								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
18	1.01.02.0047-7	KG	Friesul		0,000	200,000	29,9800	5.996,00
MÚSCULO BOVINO - Músculo bovino tipo congelado ou resfriado; - Cortes magros, embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechados, rotulados pelo órgão competente; - Produto inspecionado pelo SIF/DIPOA; - 1KG.								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
20	1.01.02.0054-0	KG	Friesul		0,000	480,000	31,8000	15.264,00
CARNE BOVINA DE 2ª - Acém - Carne de 2ª acém dianteiro, com corte de 1 kg por pacote, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de gorduras, material estranho e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
21	1.01.02.0055-8	KG	Friesul		0,000	360,000	27,1000	9.756,00
COSTELA TRAZEIRA BOVINA - Costela traseira, bovina tipo congelado ou resfriado; - Cortes magros, embalagem em sacos de polietileno, hermeticamente fechados, rotulados pelo órgão competente; - Produto inspecionado pelo SIF/DIPOA.								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
29	1.01.02.0084-1	KG	Frisa		0,000	240,000	21,7000	5.208,00
LINGUIÇA CALABRESA - TIPO 1 - Resfriada, teor máximo de gordura de 15 %, acondicionado em embalagem original da fábrica com Registro no Ministério da Agricultura - SIF, informações do fabricante, especificação do produto estampado na embalagem.								



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
37	1.01.02.0146-5	KG	Kifrango		0,000	550,000	14,3000	7.865,00

FRANGO CONGELADO TIPO 1

- Frango inteiro congelado, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou mancha esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica, Registro no Ministério da Agricultura - SIF, informações do fabricante, especificação do produto estampado na embalagem.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
39	1.01.02.0152-0	LT	88		0,000	210,000	16,4800	3.460,80

SARDINHA EM CONSERVA TIPO 1

- Pescado em conserva; - Sardinha; - Preparados com pescado fresco, limpo, viscerado; - Apresentação: * Inteira com espinha; * Conservado em óleo comestível; * Com aspecto cor cheiro e sabor próprio; * Isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitos e larvas; * Validade min.24 meses, fabric.max.60 dias da entrega. - Lata com 250 gramas; - Embalado em caixa; - E suas condições deverão estar de acordo com a nta-10 (decreto 12486, de 20/10/78).

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
43	1.01.02.0186-4	KG	Friesul		0,000	200,000	30,8000	6.160,00

CARNE BOVINADE 2º MÚSCULO MOÍDO

- Músculo, moído, congelado e acondicionado em pacote de 01 kilo; - Produto inspecionado pelo SIF/DIPOA; - cor, cheiro e sabor próprio, isenta de gorduras, material estranho e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
46	1.01.02.0238-0	KG	Friesul		0,000	400,000	36,8400	14.736,00

CARNE BOVINA - PATINHO MOÍDO

- MOÍDA; - DE PRIMEIRA; - PATINHO; - Congelada; - Com no máximo 4% de gordura e 3% de aponevrose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária; - A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, estando de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura, contendo na embalagem o carimbo do SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, cnpj, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso); - Embalagem: * Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 01 quilo; * Secundária: caixas de papelão reforçada, com abas superiores e inferiores totalmente lacrado, identificada com o nome da empresa. - Considerar-se-á imprópria para o consumo a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração; - Data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
61	1.01.03.0034-0	PT	Globo		0,000	450,000	5,2400	2.358,00

FARINHA DE TRIGO

Farinha de Trigo Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em Embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na Embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação, lote e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data de entrega. Produto de acordo com legislação vigente. Embalagem de 1 kg.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
83	1.01.03.0166-4	PT	Regina		0,000	430,000	8,7000	3.741,00
MISTURA PARA BOLO - Sabores; - 400g; - Mistura para bolo, sabores: * Chocolate, fuba, milho, festa, abacaxi, laranja. - 400g.								

Valor Total: R\$ 83.387,90 (Oitenta e Três Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa Centavos).

Anexo II
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

A presente licitação tem por objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição, sob demanda de gêneros alimentícios, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA

A aquisição dos gêneros alimentícios abaixo elencados atenderá às necessidades de reposição de materiais de consumo do estoque que são básicos e imprescindíveis ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades (CRAS Sede, CRAS Quilombola, CRAS Braço do Rio, CRAS de Itaúnas, Casa da Acolhida, CREAS, Conselho Tutelar da Sede e Braço do Rio e o Bolsa Família). Esta previsão foi elaborada com base nos relatórios dos equipamentos e pelas médias de consumo mensal, visando atender a demanda desta organização por um período de 12 (doze) meses.

Sabendo-se que a Casa da Acolhida abriga cerca de 20 crianças e adolescentes, o quantitativo deste equipamento neste termo de referência se faz necessário conforme média de consumo dos últimos meses.

O fornecimento dos gêneros alimentícios tem por objetivo proporcionar condições para que os profissionais possam desenvolver suas atividades com estímulo e motivação, visando o trabalho de humanização dos profissionais da Assistência Social e usuários.

3 – ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS
Conforme Anexo I.

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS MATERIAIS

4.1 - A entrega deverá ser feita de forma parcelada de acordo com a necessidade e em local previamente determinado pela Secretaria de Assistência Social, sendo que o transporte até o local solicitado será de responsabilidade da empresa contratada.

5 – PRAZO DE ENTREGA

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social não podendo ultrapassar o prazo máximo de 07 (sete) dias.

6 – ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

6.1. Os responsáveis pelo recebimento deste material serão os servidores Douglas Nascimento dos Santos, matrícula 12447 e o suplente o servidor Lorenzo Lucas F. C. Profeta, matrícula 12022.

Endereço: Rua 17 de abril, s/nº, Vila de Pescadores – Conceição da Barra/ES.

Fone: (27) 3762-1226 / 98806-6034

Os materiais serão recebidos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

- a). Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital da proposta e nota fiscal.
- b). Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.
- 6.2. Na hipótese de a verificação a que se refere ao subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
- 6.4 – O Fiscal do Contrato será o servidor: Douglas Nascimento dos Santos, matrícula 12447.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR

O valor será apurado pelo setor de compras.

8 – RECURSO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento será realizado conforme entrega mediante solicitação da Secretaria em 30 dias após a conferência dos itens e apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas, bem como da apresentação de todas as certidões fiscais (União, INSS, FGTS, Estadual, Municipal e CNDT), exceto as despesas com impostos, com mandado judicial ou documento jurídico que respalde a ausência das mesmas.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas decorrentes da presente licitação se dará através das fontes:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.122.0008.2.0059 Gestão das Ações Administrativas da Secretaria;

ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação;

FONTE DE RECURSOS - 1.001.0000

RECURSOS FINANCEIROS - Conta dos recursos próprios

CONSELHOS TUTELARES

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.243.0008.2.0065 Gestão das Ações do Conselho Tutelar;

ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação;

FONTE DE RECURSOS - 1.001.0000

RECURSOS FINANCEIROS - Conta dos recursos próprios

CRAS – CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 0708.244.0008.2.0073 – Gestão dos Programas Vinculados ao CRAS;

ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação;

FONTE DE RECURSOS – 1.311.0000, 1.390.0010

RECURSOS FINANCEIROS: Conta corrente 27.265.453, 11.002-7

CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.0008.2.0074 – Gestão dos Programas Assistenciais ligados ao CREAS;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação,

FONTE DE RECURSOS: 1.311.0000, 1.390.0010

CASA DA ACOLHIDA – ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.0008.2.0171 – Gestão dos Ações da Casa da Acolhida;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação;
FONTE DE RECURSOS: 1.311.0000, 1.390.0010, 1.001.0000;

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.0008.2.0172 – Gestão das Ações do Programa Bolsa Família;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação;
FONTE DE RECURSOS: 1.311.0000
RECURSOS FINANCEIROS: Conta corrente 10.996-7

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 - A empresa vencedora deverá realizar a entrega de forma parcelada e em conformidade com a solicitação de entrega, nos locais determinados pela Prefeitura.

10.2- Todos os produtos entregues serão rigorosamente fiscalizados quanto a prazo de validade, embalagem, marca, apresentação, sendo que produtos vencidos ou estragados ou latas amassadas serão imediatamente devolvidos a empresa. Se houver verificação de má-fé da empresa em produtos fora das especificações será penalizada com as sanções previstas no edital.

10.3 - A licitante contratada não poderá alterar a quantidade, o tipo, marca e valor do preço unitário dos produtos ou fazer entrega parcial das quantidades constantes do documento de solicitação, sob pena de aplicação das sanções previstas no termo de contrato.

10.4 - Os produtos a serem cotados deverão ser de 1ª qualidade, haja vista a experiência de aquisições anteriores, onde foi observado itens apresentando qualidade insatisfatória para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

10.5 - A empresa Vencedora sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela execução de qualquer serviço;

10.6 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos conforme solicitados, mediante apresentação das Notas Fiscais.

10.7 - A Empresa vencedora deverá Comunicar à Secretaria de Assistência Social, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;